

AGRADECIMENTO

A família de Pedro Alberto Domingues Ferreira agradece a todos os parentes e amigos que no último dia 29/3 compartilharam da sua dor trazendo apoio, palavras de amor e conforto pela irreparável perda de um ente tão querido.

A MAÇONARIA E A PEDRA FILOSOFAL

A Maçonaria remota sua antiguidade ao Templo de Salomão, teve seu nascimento no Egito. Hoje a sede mundial, da Maçonaria fica no Brasil no Estado do Rio de Janeiro. Enquanto no Estado do Paraná fica a universidade com laboratórios de física, química, luz, rádio, fotografia, televisão, estúdio cinematográfico, laboratório de biologia, química e astrologia. A Maçonaria, deseja que seus afiliados sejam retos, idealistas, exorta seus afiliados a encararem a si mesmos como pedras cúbicas nas mãos de um mestre pedreiro. A pedra filosófica é de misteriosa natureza, maravilhosa força, ilimitado poder, é masculino e tem nome de homem, é feminino e tem nome de mulheres. É melhor de todas as coisas, pois nada pode compará-la, e só nela está a verdade. Na matéria representa uma união perfeita e indissolúvel. O impacto causado pelo reconhecimento dessa unidade nas esferas sociais pode ser enorme. Espero que aprendamos a viver em paz e, com o próximo e com nosso "habitat" natural. Portanto, devemos reconhecer que, antes que possamos especular sobre a natureza última das coisas, precisamos conhecer os fatos. Em outras palavras precisamos abordar a filosofia e o misticismo e os portais da ciência. É assim que deve ser, pois, a resposta para como operam as leis naturais devem preceder a resposta para o seu porquê.

Responsável pelo texto: Discésar Marcondes.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, OU AQUELES CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO NO IMÓVEL USUFRUINDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor André Luiz Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná, a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Juízo e Cartório do Cível, transita em seus regulares termos uma ação de Usucapião registrada sob o nº 371/92, CLEMENTE BRUEL, e sua mulher CLEMENTINA PACHECO BRUEL, alegam os seguintes fatos: mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras: imóvel rural sob o nº 23, medindo a área de 52.151,09 m², situada no KM 11,5 da Estrada de acesso a TAMANDUÁ, comarca de Balsa Nova, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com SATURNINO RAMOS MACHADO, ESPÓLIO DE ADELAIDE HAUR, CLEMENTE BRUEL, GALDINO DE CHAVES FRANÇA e o segundo imóvel rural sob o nº 24, medindo 52.151,09 m², situada no KM 11,5 da Estrada de acesso a TAMANDUÁ, comarca de Balsa Nova, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com ESPÓLIO DE ADELAIDE HAUR, e com CLEMENTE BRUEL. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa por futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que a partir de 20 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, se presumam como verdadeiros todos os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 30/03/95. Da - Assessoria Administrativa do subscrito.

CAMPO LARGO, 30 DE MARÇO DE 1995

ANDRÉ LUÍS TAQUES DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO CÍVEL - SECRETARIA DA FÓRUM

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor André Luiz Taques de Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excmo. Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provedores de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta a inscrição para provimento de 01 (um) cargo AUXILIAR DE CARTÓRIO DO JUÍZADO ESPECIAL DE PRÓPRIAS CAUSAS, desta comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excmo. Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provedores de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

ANDRÉ LUÍS TAQUES DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRACA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS EXECUTADOS PEDRO VALLORES ZANLORENSI E SUA MULHER, JOÃO PAULO ZANLORENSI, ANA ZANLORENSI, EUGÊNIO ZANLORENSI E SUA MULHER, GUTILIO TEODORO ZANLORENSI E SUA MULHER E AMALIA ZANLORENSI LEAL E SEU MARIDO.

O Doutor André Luiz Taques de Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, transita em seus regulares termos uma ação de Usucapião registrada sob o nº 371/92, CLEMENTE BRUEL, e sua mulher CLEMENTINA PACHECO BRUEL, alegam os seguintes fatos: mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras: imóvel rural sob o nº 23, medindo a área de 52.151,09 m², situada no KM 11,5 da Estrada de acesso a TAMANDUÁ, comarca de Balsa Nova, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com SATURNINO RAMOS MACHADO, ESPÓLIO DE ADELAIDE HAUR, CLEMENTE BRUEL, GALDINO DE CHAVES FRANÇA e o segundo imóvel rural sob o nº 24, medindo 52.151,09 m², situada no KM 11,5 da Estrada de acesso a TAMANDUÁ, comarca de Balsa Nova, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com ESPÓLIO DE ADELAIDE HAUR, e com CLEMENTE BRUEL. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa por futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que a partir de 20 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, se presumam como verdadeiros todos os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 30/03/95. Da - Assessoria Administrativa do subscrito.

CGC: 75.802.041/0001-09

Vinhos Campo Largo S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A EMPRESA TEM POR OBJETIVO A PRODUÇÃO, ENBARRAFAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VINHOS E SEUS DERIVADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VINHOS.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E CONFORME AS PRÁTICAS CONTÁBEIS A SEGUIR:

A - REGIME: FOI OBSERVADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA OS REGISTROS DAS OPERAÇÕES.

B - EFEITOS INFLACIONÁRIOS: OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS FORAM RECONHECIDOS NO RESULTADO MEDIANTE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TEMO COMO BASE A UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA.

C - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE: SÃO REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS NO DECORRER DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

D - PROVISÕES P/DEVEDORES DUVIDOSOS: CONSTITUÍDA A RATIO DE 1,3% SOBRE OS VALORES REAIS, SENDO CONSIDERADAS SUFICIENTES PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS.

E - ESTOQUES: AS MATERIAS PRIMAS, OS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO E OS PRODUTOS ACABADOS FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MEDIO DE AQUISIÇÃO, QUE NÃO EXCEDE O PREÇO DE MERCADO.

F - IMOBILIZAÇÃO: ESTA DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE E DEBITADA A DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO, CALCULADAS AS TÁXIS DESCRITAS ABAIXO:

MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS 10% A.A.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 10% A.A.
VEÍCULOS 20% A.A.
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS 10% A.A.
EDIFICAÇÕES PRÉDIOS 4% A.A.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 175.095,00 TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, REPRESENTADO POR 481.511.764 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS.

DIRETORIA
ANTÔNIO ROLANDO ZANLORENSI
DIRETOR PRESIDENTE
JERSON LUIZ ZANLORENSI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANTÔNIO CANDIDO DE CARVALHO
CRC - 28.428 - PR

Destinação do resultado: Propomos que o lucro do exercício, no montante de R\$ 307.517,93 tenha a seguinte destinação:

A) R\$ 30.751,79 para distribuição como dividendos

B) R\$ 15.375,90 para reserva legal

C) R\$ 261.390,24 para constituição de reserva de lucro, para futuros aumentos

de capital. Agradecemos aos acionistas pela confiança demonstrada, aos clientes e fornecedores e de forma especial aos nossos colaboradores pelo esforço e dedicação.

Campo Largo-PR, 10 de abril de 1995.

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 1994 - VINHOS CAMPO LARGO S/A.

	1994	1993		1994	1993
CIRCULANTE	1.210.867,65	237.144.019,76	CIRCULANTE	384.405,85	69.839.641,14
DISPONIBILIDADES	503.272,00	106.005.177,45	Fornecedores	145.173,39	31.410.839,45
Caixa e Bancos	32.246,94	12.328.134,01	Obrigações Fiscais	78.697,33	31.551.226,15
Aplicações Financeiras	471.025,06	93.677.043,44	Obrigações Sociais e Trab.	6.819,33	1.910.270,67
CREDITO DE OPERAÇÕES	707.595,65	151.138.842,31	Outras Obrigações	15.816,73	4.356.477,00
Contas a Receber	202.864,53	55.594.737,45	Provisões	1.936,10	610.827,67
(-) Provisão p/ Dev. duvidosos	3.043,07	833.921,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.733.718,06	586.225.389,66
Adiantamentos a Fornecedores	13.381,22	26.653.375,20	Capital Social	175.095,00	19.091.990,00
Impostos a Recuperar	73.246,94	15.850.377,97	Reserva de Capital	1.276.925,39	363.251.662,77
Estoque	421.146,03	53.872.272,75	Reserva Legal	20.307,98	1.345.236,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.594,51	4.384.959,32	Lucros do Exercício	261.390,24	2.532.492,71
Deposito Judicial	1.594,51	4.384.959,32	TOTAL DO PASSIVO	2.089.552,02	456.065.030,80
PERMANENTES	877.089,86	194.336.051,72	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1994	1993
Investimentos	14.835,66	4.058.492,15	ORIGEM DOS RECURSOS	976.410,60	197.493.067,70
Imobilizado	1.549.059,48	350.079.914,65	Resultado do Exercício	261.390,24	2.532.492,71
(-) Depreciação	686.805,28	159.602.355,08	Resultado corr. monetária	628.754,12	187.690.481,26
TOTAL DO ATIVO	2.089.552,02	456.065.030,80	Depreciação	84.066,24	6.823.183,25
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	1994	1993	Alienação de bens perr.	2.200,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.519.674,72	317.121.843,10	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	976.410,60	197.493.067,70
Dedução da Receita Bruta	581.352,73	66.448.844,33	Dividendos Propostos	30.751,79	297.940,32
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.938.321,99	250.672.998,77	Imobilizado	157.305,70	12.221.637,17
Custo dos Produtos vendidos	658.652,03	86.431.434,93	Aumento Cap. Circ. Liq.	788.333,11	188.809.902,42
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.079.669,96	164.241.563,82	Aumento real. a l. prazo	0,00	4.145.397,79
DESPESAS OPERACIONAIS	(35.054,79)	(35.660.342,40)	AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	788.333,11	188.809.902,42
Honorários da Diretoria	33.953,27	3.083.200,00	Ativo circulante	1.117.340,73	248.735.475,11
Gerais e Administrativas	95.790,19	12.381.572,38	no início	93.504,92	8.408.346,45
Despesas Financeiras	50.209,68	9.469.269,58	no final	1.210.867,65	237.144.019,76
(-) Receitas Financeiras	100.276,46	49.211.627,54	Passivo circulante	329.007,62	67.920.370,44
(-) Outras Receitas	44.621,89	11.382.756,82	no início	23.376,23	1.914.070,50
LUCRO OPERACIONAL	1.044.615,17	199.901.904,22	no final	354.405,85	69.839.641,14
Corr. Monetária do Balanço	628.754,12	187.690.481,26	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1994	1993
IPC - Lei 8200/91	31.497,14	0,00	SALDO EM 31/12/93	2.532.492,71	2.532.492,71
LUCRO ANTES DO I. RENDA	384.363,91	12.211.424,94	INCORPORADO AO CAPITAL	2.532.492,71	2.532.492,71
PROVISÕES	76.845,98	9.232.021,77	RESULTADO DO EXERCÍCIO	307.517,93	307.517,93
Contribuição Social	40.714,58	1.110.128,43	PROPOSTA DA ADM. DA DESTINAÇÃO DO LUCRO:		
1. Renda	36.131,40	9.121.893,34	RESERVA LEGAL	13.375,90	13.375,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	307.517,93	2.979.403,19	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	30.751,79	30.751,79
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL	1,76	0,16	SALDO EM 31/12/93	261.390,24	261.390,24

Prefeito, em exercício

Legal ou ilegal, eis a questão

Ficou bem caracterizada a passagem de Darley Parolin, como prefeito em exercício, pelo Executivo de Campo Largo.

Foram trinta dias, obras e atitudes de impacto, sorte de alguns, azar e outros, pela forma folclórica com que Parolin atua.

O Jornal O Metropolitano, chamou atenção para um fato interessante, o vice-prefeito, acumulou o cargo de diretor geral da saúde e o assumir a Prefeitura, permanecendo os dois cargos, prefeito em exercício e diretor geral, o que contraria a Lei.

O setor jurídico, pelo visto, creceu o fato no retorno de Parolin e isto se confirma no Diário Oficial do Município, onde foram publicadas as portarias. Para nãde os leitores O Metropolitano publica alguns delas e relaciona

Nº 427/95 - 31/03/95 - E - Nivaldo Andino do Nascimento - Prefeito D.A. Parolin
Nº 428/95 - 31/03/95 - E - Célia Regina Bagio da Silva - Prefeito D.A. Parolin
Nº 429/95 - 31/03/95 - E - Cláudia Regina Ribas - Prefeito D.A. Parolin
Nº 430/95 - 03/03/95 - E - Dr. Darley Antonio Parolin - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 431/95 - Não publicada até a presente data
Nº 432/95 - Não publicada até a presente data
Nº 433/95 - Não publicada até a presente data
Nº 434/95 - Não publicada até a presente data
Nº 435/95 - 03/04/95 - E - Maria Gracilda Torquato - Prefeito E. Parolin Junior

Nº 436/95 - 03/04/95 - E - Aparecida Rodrigues da Silva - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 437/95 - 03/04/95 - N - Vários operários - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 438/95 - 03/04/95 - N - Vários professores - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 439/95 - 03/04/95 - N - Catarina G. Bueno - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 440/95 - 04/04/95 - E - Ivalina Zuconelli Vargas - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 441/95 - Não publicada até a presente data
Nº 442/95 - 04/04/95 - E - Otacílio Luiz Artiga - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 443/95 até 475/95 - Não publicadas até a presente data
Nº 476/95 - 04/04/95 - E - Adão Vieira Andrade - Prefeito E. Parolin Junior

Junior
Nº 477/95 - 04/04/95 - E - Vilma Pelizer Tavares First - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 478/95 - 04/04/95 - E - Vilma Pelizer Tavares First - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 479/95 até 481/95 - Não publicadas até a presente data
Nº 482/95 - 05/04/95 - E - Priscila Izabel Julião - Prefeito E. Parolin Junior
Nº 483/95 - 05/04/95 - E/N - Evaldo Tadeu Rocha - Prefeito E. Parolin Junior

* E - Exonerar N-Nomeia

A portaria número 430/95, exonerou doutor Darley Parolin Antonio Parolin, do cargo de diretor geral da saúde, para assumir o cargo de prefeito interino.

Nada demais com o procedimento se não fosse a data, pois a portaria número 429/95 é de 31/03 e a de número 430/95 é de 03/04 e pelo levantamento feito nas publicações da Prefeitura, várias ainda não foram divulgadas, pois na ordem numérica existem furros.

Esta matéria, sim, merece atenção especial da Câmara de Vereadores, lapso ou não, a situação ficou irregular. Cabe aos Legislativos através de comissão competente elucidar o fato e responsabilizar os culpados e verificar se os atos de Parolin foram legais.

Beraldin assume presidência regional do PP

Em reunião com membros da Executiva, o deputado Neivo Beraldin foi referendado como presidente regional do Partido Progressista (PP).

Na reunião com a Executiva, o novo presidente regional do PP deixou claro que a partir de agora, todas as forças pevistas iniciam um processo conjunto e interno de discussão. E preciso evitar as conversas isoladas, que só enfraquecem o partido", recomenda.

Para os próximos dias, a prioridade é viabilizar nova sede do PP e na sequência organizar reuniões nas microrregiões para debater a situação do PP no cenário nacional, estadual e se possível em cada município. "Temos 136 prefeitos que precisam e devem participar", enfatiza Neivo Beraldin.

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Nota à imprensa

Assumo interinamente a presidência regional do Partido Progressista, em caráter temporário, no momento em que os partidos políticos no Brasil passam por profundas mudanças. Com o objetivo de organizar a estrutura do PP com vistas às convenções municipais e à estadual, vamos promover uma ampla discussão interna que deve mobilizar todos os seus integrantes.

Se no cenário nacional o Partido Progressista é tido como "pequeno" no Paraná estamos em situação privilegiada. Temos 136 prefeitos, a segunda maior bancada na Assembleia Legislativa com 10 deputados, 6 deputados federais, além de incontáveis vereadores e lideranças espalhadas por todo o Estado.

Somados se ainda ao PP, o Senador Osmar Dias, que investido de seu cargo e preocupado com as questões que envolvem o Congresso nacional, licenciou-se da presidência regional.

Até a liderança maior do ex-governador Alvaro Dias, temos a certeza de que o Partido Progressista, seja qual for seu destino, será majoritário em sua decisão.

Para isso, é preciso que os companheiros participem do processo de discussão, evitando que conversas isoladas ocorram. Só assim, com uma ação integrada entre vereadores e bases, estaremos com condições de demonstrar a força do PP e sua real importância.

Neivo Beraldin - Presidente Interino do PP

Uma nova estrela

Nesta coluna temos destacado um quadro político interessante em Campo Largo: O antigo prefeito Newton Puppi e o ex-prefeito Afonso Portugal Guimarães concorrendo, mais uma vez, à Prefeitura. Afonso por duas vezes derrotou Newton, uma diretamente e outra com seu sucessor Planário Júnior. No episódio da eleição da presidência da Câmara "alados" de Newton e Afonso se abraçaram e elegeram Galdens (PMDB) presidente.

Tanto um como outro possuem algum caçife, mas os números recentes da eleição proporcional mostram claramente o potencial de cada um.

Um fato novo surgiu nos últimos dias, o vice de Planário Júnior, Darley Parolin, sentiu o gosto do poder. Qualidades para disputar o pleito em 95 - com apoio de Afonso e contra outro virtual candidato, Newton Puppi - foram exibidas.

É uma grande opção para a sucessão de Planário Júnior, ainda mais possuindo o apoio do grande grupo de Afonso Guimarães que levou a Prefeitura em 88. Com grande capacidade para desenvolver uma campanha e uma postura digna ante o povo e com o respaldo de Afonso Guimarães o rumo será outro. A única coisa que fica no ar é a concepção de se criar uma renovação forte e sadia.

Plenário

Obras

O vereador Edson Leuz disse durante a sessão da Câmara de Vereadores, na última segunda-feira, dia 10, que esteve na manhã daquele dia no Jardim Guarany, onde a Prefeitura começaria a operação concentrar nos bairros.

Ficou o vereador que lá estavam vários departamentos da Prefeitura, como a Assistência Jurídica Gratuita,